

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ CNPJ: 41.522.376/0001-43

Av. Sebastião Tapeti, S/N - Centro - CEP 64.516-00 e-mail: coloniadopiaui@hotmail.com - Fone: (89) 3461-1403

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ – PI GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N° 16, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

"Declara Ponto Facultativo nos Órgaos da Administração Pública Municipal o dia 15/08/2018, quarta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e emprescindíveis a comunidade".

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, Senhora, **LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ**, no uso de suas atribuições legais, exaradas na Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o 15/08/2018 ser dia de Nossa Senhora das Vitórias, Padroeira do Estado do Piauí, e em virtude das festividades na cidade de Oeiras;

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Pública Municipal o dia 15/08/2018, quarta-feira, exceto para os serviços considerados essenciais e imprescindíveis a comunidade como: **Saúde e Coleta de Lixo.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Edificio sede do Poder Executivo, em Colônia do Piauí-PI, 14 de agosto de 2018.

LÚCIA DE FÁTIMA BARROSO MOURA DE ABREU SÁ - PREFEITA MUNICIPAL -